

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 120, de 14 de novembro de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo ampliar o Parquinho Infantil localizado no Parque da Estação.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a ampliar o Parquinho Infantil localizado no Parque da Estação e instalar bebedouro, conforme projeto que acompanha a proposta.

A proposta necessita de autorização legislativa em virtude do contido no inciso V, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1.693/2006, tendo em vista tratar-se o local de Área de Uso Especial de Preservação. É viável e legal a proposta em análise.

Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

